

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão, para aquisição de bens de consumo e serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666 de 26 de junho de 1993,,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de bens de consumo e serviço, composta dos servidores a seguir identificados:

Membros efetivos: Haldley Campolino Vidal, Masp 1.074.171-8, Debora Ferreira Alvarenga, Masp. 907.344-6, Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar.

Membros suplentes: Renata Lúcia Ourívio, Masp. 353.309-8, Cláudia Ferreira Perez, Masp. 371.191-8.

Art. 2º Presidirá a Comissão a servidora Lauanda Ricaldoni Lima Neves Avelar que, em seu impedimentos, será substituída pelo servidor Haldley Campolino Vidal.

Art. 3º A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

* Publicada no Minas Gerais em 23/04/03.